



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo) PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	21

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente .....	21
--------------------------	----

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
DAVI BRASIL CAETANO  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

---

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo nº 1161/2015/03. **RATIFICO** a decisão, às fls. 22, publicada no DOQ 558, de 22/04/2015, e informo que a demissão da referida será a contar de 01/09/2014.

Processo nº 8327/2017/05. Requerente: Maria Auxiliadora Nonato Fusco.  
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16/19, **DEFIRO** o pedido de concessão de isenção de imposto de renda, com fulcro na Lei nº7.713/88, art. 6º, XIV.

Processo nº 1467/2017/06. Requerente: Natalia Amanda da Silva.  
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.32/34, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de 29 de abril de 2016 à31 de julho de 2017.

Processo nº 7740/2016/20. Requerente: Marcelo Reis Alves.  
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38/40, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração para revisão do valor da retribuição pelo exercício de cargo em comissão, por servidor efetivo, prevista no art. 56, §§2º a 6º da Lei nº 1060/11. Aplicação do art. 3º da Lei nº 1366/17.

Processo nº 6448/2017/06. Requerente: Suelen da Silva Martins.  
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls.35, **INDEFIRO** o pedido de auxílio transporte retroativo, considerando que o valor já foi concedido através do processo nº 3042/2017/06.

Processo nº 4546/2016/05. Requerente: Carmena Maria da Silva Moraes de Assis.  
Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls.60/63, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 82/84, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº. 21652/2016/02. Requerente: AUREA GOMES DE CARVALHO.  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 18, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 20, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de pagamento IPTU para o Imóvel de Inscrição nº 0034846, a AUREA GOMES DE CARVALHO, uma vez que o requerente não atendeu aos requisitos contidos no Art. 200, III do código tributário do Município de Queimados.

Processo nº. 1963/2016/02. Requerente: IRAIDES DIOLINA SANTANA.  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 19, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 21, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de IPTU para o exercício fiscal de 2018 para o Imóvel de Inscrição nº 0030567, em nome de IRAIDES DIOLINA SANTANA, CPF 984.xxx.xxx-53, por não se enquadrar nas condições que estabelece a legalização.

Processo nº. 22080/2018/32. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 22, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 11-12, julgo procedente o Auto de Infração nº. 4116/2018, de 19/03/2018, fixando a penalidade, em relação ao art.163do CTM/Q, em nome de PRG CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 24.925.556/0001-57.

Processo nº. 2035/2017/05. Com base na manifestação da servidora **ANGELICA CONTE SILVA DUARTE**, Professor II, matrícula nº 10964/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **PRISCILLA FERNANDA VIEIRA ALVES**, Professor II, matrícula nº 13/712835-8 do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de 03/09/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO SEMAD Nº 162/2018.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **17/09/2018 A 01/10/2018** do servidor **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS**, ASG/Assessor da Divisão de Publicações Oficiais, do GAP, matrícula nº 6633/81, fixando o próximo período para **15/10/2018 a 29/10/2018**.

**ATO SEMAD Nº 163/2018.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **19/09/2018 A 28/09/2018** da servidora **GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR**, Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito, do GAP, matrícula nº 8213/93, fixando o próximo período para **15/10/2018 a 24/10/2018**.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

---

**Atos do Secretário Municipal de Saúde**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018  
PROCESSO Nº 13.1025.16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pela Pregoeira /SEMUS Srª. Lívia da Silva Moraes de Assis, designada pela Portaria nº. 005 de 31/07/2018, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.01/18 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 05/07/2018, e a respectiva homologação, conforme fls. 1227/1228 do **Processo nº. 13.1025.2016**, RESOLVE registrar os preços das empresas PROG COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 02.953.201/0001-39, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA, CNPJ 07.978.004/0001-98, POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ Nº 16.743.543/0001-39, DENT SERV – COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 218.088.289/0001-08, RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº31.890.783/0001-50 e EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº71.505.564/0001-24 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n.º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de consumo para ser utilizado no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), bem como nos demais consultórios odontológicos de atenção básica para o período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA**

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes, desde que autorizados pela SEMUS/PMQ.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;
- f) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

Parágrafo único – Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) atender prontamente às requisições do TCE/RJ na comprovação de materiais nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação da Coordenação de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota fiscal.
- c) indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Queimados ou a terceiros por ação ou omissão no fornecimento do presente.
- d) a garantia dos materiais deverá ser comprovada com inspeção de qualidade.
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da SEMUS.
- f) manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
- g) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

- h) comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado nos materiais.
- i) responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando dos materiais.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro formalizado na presente ata firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas do 1º até 5º lugar no presente certame, terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS**

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 5**

---

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

**CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

Parágrafo primeiro – Após pedido de utilização da Ata de Registro pelo órgão gestor, o prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis e começara a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da solicitação de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Material e Patrimônio e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos materiais.

Parágrafo terceiro - Definitivamente, mediante termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, de acordo com o disposto no art. 73, incisos I e II, alíneas “b”, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMUS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por requerimento nos termos da alínea “a” do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária, 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a entrega do objeto.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 6

Parágrafo primeiro – O contratado deverá comprovar a quitação com encargos sociais, advindo da presente aquisição/presente prestação de serviços (conforme TR), tributos estaduais e municipais, instruindo o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

- I - a nota fiscal eletrônica devidamente atestada;
- II – empenho;
- III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- V - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante

Parágrafo segundo – A comprovação dos itens III, IV e V visa afastar a responsabilidade subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado.

Parágrafo terceiro – Quando o pagamento vier a ser efetuado em prazo superior, o valor devido será acrescido a título de penalização, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “Pro-rata”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, contados a partir do seguinte ao seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

Parágrafo quarto – Os pagamentos eventualmente antecipados, ou seja, efetuados antes da data do vencimento, sofrerá um desconto com base na variação do índice de TR (Taxa Referencial de Juros), “Pro-rata tempore”.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial do contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos legais da aplicação das penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - A multa moratória, prevista no art. da Lei 8.666/93, será calculada pelo percentual de 10% (dez por cento) por atraso, sobre o valor dos materiais.

Parágrafo segundo - As multas previstas nos itens anteriores são independentes.

Parágrafo terceiro - O CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção, caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo quarto - Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo quinto - A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo sexto - O valor das multas será descontado dos créditos da contratada, desde já expressamente autorizado, em caso de insuficiência, será inscrito em dívida ativa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 7**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 12 de Setembro de 2018.

Lívia Guedes Simões  
Secretária Municipal de Saúde

Lívia da Silva Moraes de Assis Quintanilha  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROG COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 02.953.201/0001-39

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98

POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI  
CNPJ Nº 16.743.543/0001-39

DENT SERV – COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA  
CNPJ 218.088.289/0001-08

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº31. 890.783/0001-50

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS  
CNPJ Nº71. 505.564/0001-24

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 01/2018, celebrada entre a PMQ e as empresas PROG COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 02.953.201/0001-39, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA, CNPJ 07.978.004/0001-98, POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ Nº 16.743.543/0001-39, DENT SERV – COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 218.088.289/0001-08, RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº31.890.783/0001-50 e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, CNPJ Nº71.505.564/0001-24, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 01/2018.

EMPRESA		PROG COMERCIO EIRELI				
CNPJ		CNPJ Nº 02.953.201/0001-39				
ENDEREÇO		Rua Pedro Alves, 50 - Santo Cristo- RJ				
REPRESENTANTE LEGAL		Paulo Cesar Galheiro Gomes				
ITEM	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SERINGA 2,50 ML	850	CONDICIONADOR DENTAL	ATAQUE GEL	R\$ 0,96	R\$ 816,00
5	FRASCO 4,00 ML	390	ADESIVO DENTAL	MAQUIRA	R\$ 9,70	R\$ 3.783,00
6	GALÃO 5,00 L	960	ÁGUA DESTILADA	RIO QUIMICA	R\$ 8,55	R\$ 8.208,00
7	GALÃO 5,00 L	960	ÁGUA DESTILADA	AQUATEC	R\$ 8,15	R\$ 7.824,00
8	CAIXA 100,00 UN	350	AGULHA ODONTOLÓGICA	INJECTA	R\$ 23,20	R\$ 8.120,00
9	CAIXA 100,00 UN	100	AGULHA ODONTOLÓGICA	INJECTA	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
11	CÁPSULA 1,00 DOSE(S)	10	AMÁLGAMA	METALMS	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 8**

12	TUBETE 1,80 ML	240	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO	MEPISV	R\$ 81,96	R\$ 19.670,40
13	TUBETE 1,80 ML	1200	PRILOCAÍNA	PRILONEST	R\$ 68,00	R\$ 81.600,00
14	TUBETE 1,80 ML	180	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	ALPHACAINA	R\$ 59,80	R\$ 10.764,00
15	POTE 12,00 G	480	BENZOCAÍNA	BENZOTOP	R\$ 6,55	R\$ 3.144,00
16	UNIDADE	200	MATRIZ ODONTOLÓGICA	PREVEN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
17	UNIDADE	200	MATRIZ ODONTOLÓGICA	PREVEN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
18	CAIXA 100,00 UN	120	BABADOR	SSPLUS	R\$ 10,20	R\$ 1.224,00
19	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,05	R\$ 505,00
20	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 4,19	R\$ 419,00
21	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,49	R\$ 549,00
22	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,20	R\$ 520,00
24	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,35	R\$ 535,00
25	UNIDADE	240	BROCA CIRÚRGICA	KAVO KERR	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
26	UNIDADE	240	BROCA CIRÚRGICA	KAVO KERR	R\$ 4,30	R\$ 1.032,00
27	UNIDADE	100	Broca Carbide forma de pêra nº330	KAVO KERR	R\$ 4,30	R\$ 430,00
28	UNIDADE	200	Broca Cilíndrica nº1092	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 1,00	R\$ 200,00
30	UNIDADE	100	Broca Cirúrgica esférica nº5 haste longa	KERR	R\$ 5,90	R\$ 590,00
31	UNIDADE	100	Broca Cirúrgica esférica nº6 haste longa	KERR	R\$ 5,95	R\$ 595,00
33	UNIDADE	100	Broca Cirúrgica Zecrya Curta	PRIMA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
34	UNIDADE	200	Broca Cirúrgica Zecrya Longa	PRIMA	R\$ 15,02	R\$ 3.004,00
36	UNIDADE	150	Broca cônica extr.plana nº3070	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 147,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 9**

37	Unid	36	Broca de Gates nº 1, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,80	R\$ 244,80
38	Unid	36	Broca de Gates nº 2, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,80	R\$ 244,80
39	Unid	36	Broca de Gates nº3, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,85	R\$ 246,60
40	Unid	36	Broca de Gates nº4, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,85	R\$ 246,60

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 10**

41	Unid	36	Broca de Gates nº5 , para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,80	R\$ 244,80
42	Unid	36	Broca de Gates nº6 , para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,80	R\$ 244,80
43	Unid	100	Broca dimantada nº 2135	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 98,00
44	Unid	100	Broca diamantada nº 2200	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 98,00
45	Unid	200	Broca diamantada p/acab.2135F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
46	Unid	200	Broca diamantada p/acab.3118F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
47	Unid	200	Broca diamantada p/acab.3195F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
48	Unid	200	Broca diamantada p/acab.3168F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,99	R\$ 198,00
49	UNID	200	Broca endo Z para caneta de alta rotação	LABORDENTAL / JET	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00
50	Unid	400	Broca esférica diamantada nº1012	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
51	Unid	400	Broca esférica diamantada nº1014	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
52	Unid	400	Broca esférica diamantada nº1014 HL	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
53	Unid	400	Broca esférica diamantada nº 1016	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
54	Unid	400	Broca esférica diamantada nº 1016 HL	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 11**

55	Unid	400	Broca esférica diamantada nº 1019	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
57	Unid	480	Broca Shofu acab.(esférica)	CONNE CAON / DEDECO	R\$ 9,44	R\$ 4.531,20
58	Unid	480	Broca Shofu acab.(lança)	CONNE CAON / DEDECO	R\$ 9,25	R\$ 4.440,00
59	Unid	480	Broca Shofu acab.(chama)	CONNE CAON / DEDECO	R\$ 9,40	R\$ 4.512,00
60	Unid	200	Broca Tronco cônica invertida nº1032	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
61	Unid	200	Broca Tronco cônica invertida nº1034	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
62	Unid	200	Broca Tronco cônica invertida nº1035	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
64	embal.	240	Carbono para articulação <b>embal. om 12 unidades</b>	IODONTOSUL	R\$ 0,98	R\$ 235,20
65	Unid	40	Cimento cirúrgico líquido 20 ml	TECHNEW	R\$ 9,50	R\$ 380,00
66	Unid	40	Cimento cirúrgico pó 50 gr	TECHNEW	R\$ 9,00	R\$ 360,00
67	Unid	12	Cimento fosfato de zinco pó, 28g, cor amarelo claro.	MAQUIRA	R\$ 9,97	R\$ 119,64
68	Unid	12	Cimento fosfato de zinco líquido, 10ml.	MAQUIRA	R\$ 7,20	R\$ 86,40
70	Caixa	80	Coletor para material perfuro-cortante, capacidade de 13 litros, <b>caixa c/ 10 unid.</b>	DESCARPACK	R\$ 10,00	R\$ 800,00
71	Unid	10	Colgadura individual para película periapical.	JON	R\$ 2,90	R\$ 29,00
72	Pacote	960	Compressa de Gazes 7,5 x 7,5, 13 fios - <b>pacote com 500 unidades</b>	MB TEXTIL	R\$ 12,25	R\$ 11.760,00
76	Cx	30	Cunha de madeira ( <b>caixa com 100 unidades</b> )	TDV	R\$ 4,80	R\$ 144,00
77	seringa	10	Dessensibilizante Dentinário, gel, seringa com 2,5ml.	DENTSCARE	R\$ 11,05	R\$ 110,50
78	Frasco	10	EDTA 20ml	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 3,75	R\$ 37,50
79	Unid	150	Escova Robson CA plana	PREVEN	R\$ 0,78	R\$ 117,00
82	Frasco	200	Eugenol 20ml	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
84	Caixa	20	Filme radiográfico odontológico periapical infantil <b>caixa com 100 películas</b>	KODAK / CARESTREAM	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
85	Caixa	20	Filme radiográfico odontológico periapical adulto <b>caixa com 150 películas</b>	KODAK / CARESTREAM	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
86	rolo	100	Fio dental rolo com 100mt	HILLO	R\$ 1,25	R\$ 125,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 12**

88	rolo	1600	Fita para autoclave, 19mm x 30 metros	POLARFIX	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
89	Frasco	240	Fixador 475ml	KODAK / CARESTREAM	R\$ 7,99	R\$ 1.917,60
90	Frasco	30	Formocresol 10ml	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 3,95	R\$ 118,50
91	pct	80	Touca descartável branca com elástico sanfonada em TNT ( <b>pct com 100 unid</b> )	DESCARPACK	R\$ 8,62	R\$ 689,60
92	kit	150	Hidróxido de Cálcio pasta (kit com base - 13gr e catalizador - 11gr)	HYDICAL / TECHNEW	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
93	Frasco	30	Hidróxido de Cálcio PA 10gr	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 2,80	R\$ 84,00
94	Frasco	2	Iodofórmio, pó, 10gr.	BIODINAMICA	R\$ 24,00	R\$ 48,00
95	kit	300	Ionômero de vidro (kit pó -10gr e líquido- 8ml)	MAXION R / DENTSCARE	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
96	Unid	150	Jaleco descartável G (manga longa e botões), em TNT na cor branca	BEST FABRIL	R\$ 3,92	R\$ 588,00
97	Unid	200	Jaleco descartável M (manga longa e botões), em TNT na cor branca	BEST FABRIL	R\$ 3,40	R\$ 680,00
98	Unid	100	Jaleco descartável P (manga longa e botões), em TNT na cor branca	BEST FABRIL	R\$ 3,40	R\$ 340,00
99	Caixa	10	Lâmina de bisturi, aço inoxidável, nº11, descartável, estéril.Cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR / SUZHOU	R\$ 27,40	R\$ 274,00
100	Caixa	20	Lâmina de bisturi nº15, caixa com 100 unidades	SOLIDOR / SUZHOU	R\$ 27,75	R\$ 555,00
101	Caixa	24	Lima 25mm nº 08 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,00	R\$ 240,00
102	Caixa	24	Lima 25mm nº 10 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,10	R\$ 242,40

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 13**

103	Caixa	24	Lima 25mm nº 20 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 11,00	R\$ 264,00
104	Caixa	24	Lima 25mm nº 25 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,00	R\$ 240,00
106	Caixa	24	Lima 25mm nº 35 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,25	R\$ 246,00
107	Caixa	24	Lima 25mm nº 40 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,10	R\$ 242,40
108	Caixa	24	Lima 25mm nº 45 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,00	R\$ 240,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 14**

109	Caixa	20	Lima 25mm nº 50 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,10	R\$ 202,00
112	Caixa	20	Lima 25mm nº 70 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
113	Caixa	20	Lima 25mm nº 80 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 210,00
114	Caixa	24	Lima 31mm nº 10 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 252,00
115	Caixa	24	Lima 31mm nº 15 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 252,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 15**

116	Caixa	24	Lima 31mm nº 20 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 252,00
117	Caixa	24	Lima 31mm nº 25 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 288,00
118	Caixa	24	Lima 31mm nº 30 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 288,00
119	Caixa	24	Lima 25mm nº 35 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,10	R\$ 290,40
120	Caixa	24	Lima 31mm nº 40 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,10	R\$ 290,40

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 16**

121	Caixa	20	Lima 31mm nº 45 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
122	Caixa	20	Lima 31mm nº 50 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
123	Caixa	20	Lima 31mm nº 55 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
124	Caixa	20	Lima 31mm nº 60 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
125	Caixa	20	Lima 31mm nº 70 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 17**

126	Caixa	20	Lima 31mm nº 80 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, <b>embaladas em caixa com 6.</b>	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
127	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 15.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
128	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 20.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 14,25	R\$ 427,50
129	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 25.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
130	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 30.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
131	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 35.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 14,40	R\$ 432,00
132	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 40.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
133	Frasco	60	Lubrificante spray para motor de baixa e alta rotação 200ml	MQ SPRAY / MAQUIRA	R\$ 18,15	R\$ 1.089,00
134	Par	1500	Luva cirúrgica estéril 7.0	DESCARPACK / GULIN	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
135	Par	1500	Luva cirúrgica estéril 7.5	DESCARPACK / GULIN	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
136	Par	1500	Luva cirúrgica estéril 8.0	DESCARPACK / GULIN	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
137	Caixa	200	Máscara tripla proteção com elástico <b>caixa com 50 unidades</b>	DESCARPACK / XIANTAO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
138	Caixa	200	Microbrush ( <b>caixa com 100 aplicadores</b> )	CAVIBRUSH / DENTSCARE	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
139	Caixa	30	Óculos de proteção com lente de policarbonato incolor e anti-embaçante com hastes reguláveis na cor preta, <b>caixa com 1 unidade</b>	CONNE DEDECO	R\$ 9,90	R\$ 297,00
140	Frasco	240	Óxido de zinco 50 g	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 3,10	R\$ 744,00
141	Frasco	15	Paramonoclorofenol canforado <b>20ml</b>	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 4,75	R\$ 71,25
143	Caixa	10	Pastilha evidenciadora de placa, <b>caixa com 120 unidades de pastilhas</b>	ECIPLAC / BIODINAMICA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
145	Unid	40	Placa de vidro 10mm	JON	R\$ 7,50	R\$ 300,00
146	Unid	60	Pote dappen de plástico	JON	R\$ 2,40	R\$ 144,00
148	Unid	40	Prendedor de guardanapo tipo jacaré	MAQUIRA	R\$ 4,99	R\$ 199,60

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 18**

149	Unid	50	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A1 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,30	R\$ 415,00
150	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A2 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,30	R\$ 664,00
151	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A3 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,30	R\$ 664,00
152	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A3,5 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
153	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste B1 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
154	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste B2 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
155	Unid	50	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste C1 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 416,00
156	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste C2 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
157	Unid	50	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste C3 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 416,00
158	Unid	240	Revelador 475ml	KODAK / CARESTREAM	R\$ 9,15	R\$ 2.196,00
159	pacote	800	Roleta de algodão em <b>pct com 100 unid</b>	SSPLUS / BIODONT	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
160	Rolo	240	Rolo de papel para esterilização em autoclave 10cm x 100m	PACKGC / ZERMATT	R\$ 41,55	R\$ 9.972,00
161	Rolo	240	Rolo de papel para esterilização em autoclave 20cm x 100m	PACKGC / ZERMATT	R\$ 71,80	R\$ 17.232,00
166	Frasco	100	Soro fisiológico (Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%) 500ml	EQUIPLEX	R\$ 4,40	R\$ 440,00
167	Pacote	500	Sugador de saliva (pct com 40 unidades)	SSPLUS / BIODONT	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
168	Caixa	20	Sugador cirúrgico descartável cx com 20 unidades	MAQUIRA	R\$ 17,10	R\$ 342,00
170	caixa	80	Tira de lixa de papel para resina, <b>caixa com 150 unidades</b>	MICRODONT	R\$ 6,30	R\$ 504,00
171	Pacote	80	Tira lixa metálica 4mm (pacote com 12un).	PREVEN	R\$ 3,98	R\$ 318,40
172	pacote	80	Tira lixa metálica 6mm ( <b>pacote com 12un</b> )	PREVEN	R\$ 5,90	R\$ 472,00
174	Frasco	12	Tricresol Formalina 10ml	BIODINAMICA	R\$ 3,97	R\$ 47,64
176	Frasco	60	Verniz com flúor 10ml	DUOFLUORID XII / DENTSCARE	R\$ 14,00	R\$ 840,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 19**

177	Frasco	12	Verniz forrador de cavidades 15 ml	CAVITINE / SSWHITE	R\$ 9,25	R\$ 111,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 282.242,33</b>

<b>EMPRESA</b>		<b>POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>CNPJ Nº 16.743.543/0001-39</b>				
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Rua Afrânio Francisco Azevedo,140 - Ubereba - Minas Gerais</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>Rodrigo Milanez Posterari</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
162	FRASCO 1,00 L	240	SABONETE LÍQUIDO	DPCB	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 3.600,00</b>

<b>EMPRESA</b>		<b>RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>CNPJ Nº 31.890.783/0001-50</b>				
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Rua Mariz e Barros,572, ap.904 - Tijuca / RJ</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>Jeronimo Anjos Meira</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2	UNIDADE	20	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	iodontosul	R\$ 5,03	R\$ 100,60
3	UNIDADE	20	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	iodontosul	R\$ 5,84	R\$ 116,80
23	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	kavo	R\$ 5,94	R\$ 594,00
29	UNIDADE	200	BROCA CIRÚRGICA	champion	R\$ 1,24	R\$ 248,00
32	UNIDADE	100	BROCA CIRÚRGICA	kavo	R\$ 5,99	R\$ 599,00
35	UNIDADE	150	BROCA CIRÚRGICA	champion	R\$ 1,42	R\$ 213,00
56	UNIDADE	12	BROCA CIRÚRGICA	mastercut	R\$ 35,49	R\$ 425,88
87	ENVELOPE	960	FIO DE SUTURA	technew	R\$ 26,99	R\$ 25.910,40
105	CAIXA 6,00 UN	24	LIMA ODONTOLÓGICO USO	tdk	R\$ 10,24	R\$ 245,76
110	CAIXA 6,00 UN	20	LIMA ODONTOLÓGICO USO	tdk	R\$ 13,00	R\$ 260,00
111	CAIXA 6,00 UN	20	LIMA ODONTOLÓGICO USO	tdk	R\$ 13,00	R\$ 260,00
142	BISNAGA 90,00 G	150	PASTA PROFILÁTICA	allplan	R\$ 5,42	R\$ 813,00
144	FRASCO 100,00 G	24	PEDRA - POMES	iodontosul	R\$ 5,98	R\$ 143,52
147	UNIDADE	60	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO	iodontosul	R\$ 1,69	R\$ 101,40
163	UNIDADE	50	ISOLANTE ODONTOLÓGICO USO	prevent	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 20**

169	UNIDADE	20	PONTA MONTADA	maquira	R\$ 1,91	R\$ 38,20
178	UNIDADE	70	LENÇOL BORRACHA	madeitex	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 32.269,06</b>

<b>EMPRESA</b>		<b>EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>CNPJ Nº 71.505.564/0001-24</b>				
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Rua Ere, 34 - Prado BH/MG</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>Tarciane Vilaça Figueiredo</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
69	FRASCO 1.000,00 ML	24	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	RIOQUIMICA	R\$ 19,04	R\$ 456,96
173	UNIDADE	120	LIXA	QUIMIDROL	R\$ 1,49	R\$ 178,80
175	UNIDADE	12	RESINA SÓLIDA	RIOQUIMICA	R\$ 5,45	R\$ 65,40
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 701,16</b>

<b>EMPRESA</b>		<b>DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOS</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>CNPJ Nº 07.978.004/0001-98</b>				
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Rua Dr. Flores, 262 - Conjunto 42, Centro - Porto Alegre</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>Marcos Luiz da Silva</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
75	EMBALAGEM 120,00 UN	12	CONE ENDODÔNTICO	META	R\$ 13,61	R\$ 163,32
80	UNIDADE	800	ESPELHO BUCAL	PHARMAINOX	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
83	UNIDADE	40	AGULHA ODONTOLÓGICA	QUIMIDRIL	R\$ 23,01	R\$ 920,40
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 2.211,72</b>

<b>EMPRESA</b>		<b>DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>CNPJ Nº 18.088.289/0001-08</b>				
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Rua Basilio da Gama,11, sala.211, Abolição / RJ</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>Marcos Paulo Monteiro Guedes</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	PACOTE 100,00 UN	6	ABAIXADOR LÍNGUA	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL	R\$ 5,53	R\$ 33,18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 411 - Quinta - feira, 13 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 21**

10	FRASCO 1.000,00 ML	480	ÁLCOOL ETÍLICO	TUPI	R\$ 4,67	R\$ 2.241,60
63	UNIDADE	150	CAMPO CIRÚRGICO	BEST FABRIL	R\$ 6,57	R\$ 985,50
73	EMBALAGEM 120,00 UN	12	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	R\$ 16,10	R\$ 193,20
74	EMBALAGEM	12	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	R\$ 19,46	R\$ 233,52
81	FRASCO 10,00 ML	10	REMOVEDOR ODONTOLÓGICO	USO BIODINAMICA	R\$ 8,13	R\$ 81,30
164	BOMBONA 2.000,00 ML	240	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	REYMER / PERIOPLAK	R\$ 49,90	R\$ 11.976,00
165	LITRO	20	HIPOCLORITO DE SÓDIO	ASFER	R\$ 5,25	R\$ 105,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 15.849,30</b>

<b>VALOR TOTAL DAS EMPRESAS</b>	
<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PROG COMERCIO EIRELI	R\$ 282.242,33
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	R\$ 3.600,00
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD	R\$ 32.269,06
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 701,16
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOS	R\$ 2.211,72
DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R\$ 15.849,30
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO</b>	<b>R\$ 336.873,57</b>

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

Processo nº: 0170/2018/15. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 0157/2018/15 a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula 23/15-3, conforme amparo legal no art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

**HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA**  
Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS (Respondendo)

**Atos do Poder Legislativo**

**REQUERIMENTO Nº 080/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**AUTOR: VEREADOR ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 49ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: **ISABEL PINHEIRO DA VEIGA**

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente